

Jurisprudência em Sinopse¹



TST²

■ É válida norma de CCT que reduziu salário de empregados que receberam o auxílio emergencial da L. 14.020/2020, por terem sido proibidos de trabalhar por se incluírem no grupo de risco da Covid-19. (SDC, rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, julgado em 12/6/2023) [**TST-ROT-21607-04.2021.5.04.0000**](#)

■ Ainda que a legitimidade da federação para negociação coletiva seja subsidiária, se o sindicato profissional lhe delega poderes, ela passa a ter legitimidade, mesmo fora dos casos dos arts. 611, § 2º, e 617, § 1º, da CLT. (SDC, rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, julgado em 12/6/2023) [**TST-ROT-1815-60.2020.5.09.0000**](#)

■ Nos termos dos arts. 876 e 877-A, da CLT, a execução de termo de ajuste de conduta celebrado perante do MPT relacionado à erradicação do trabalho infantil é da competência da Justiça do Trabalho. (SBDI-I, rel. Min. Maria Helena Mallmann, julgado em 15/6/2023) [**TST-E-RR-90000-47.2009.5.16.0006**](#)

■ Segurança indeferida em MS, não considerando violadora da lei ou abusiva a decisão impetrada que mantém o trabalhador em teletrabalho, quando demonstrado no processo matriz que sempre prestou serviço na mesma localidade onde constituiu família, e cuja esposa trabalha como servidora pública estável e que desde 2020 havia

¹Sinopse elaborada pelo NUGEP-NAC do TRT-9^a, resumindo as ementas em única frase. Os links remetem a dados do processo, acórdão e ementa.

²Ementas publicadas no [Informativo TST 274](#)

regime de teletrabalho formalmente institucionalizado pela empresa. (SBDI-II, rel. Min. Luiz José Dezena da Silva, julgado em 30/5/2023) **TST-ROT-910-95.2022.5.05.0000**

■ Pedido em ação rescisória acolhido com base no Tema 1046, do STF, ante a validade de cláusulas normativas que estipulam jornada de trabalho de 12h00, em escalas de 4x4, em turnos ininterruptos de revezamento, ainda que ultrapassada a jornada diária e semanal sem a correspondente compensação. (SBDI-II, rel. Min. Amaury Rodrigues Pinto Junior, julgado em 13/6/2023) **TST-ROT-230-14.2021.5.17.0000**

■ Não são devidas horas extras por não cumprimento de intervalo por trabalho em calor excessivo, se o contrato de trabalho vige após a portaria que não mais prevê qualquer intervalo em razão de níveis de calor. (1ª Turma, rel. Min. Luiz José Dezena da Silva, julgado em 14/6/2023) **TST-RR-441-03.2022.5.13.0008**

■ Nos termos do Tema 1046, do STF, é válida cláusula coletiva que afasta direito a adicional de periculosidade para eletricitário. (1ª Turma, rel. Min. Amaury Rodrigues Pinto Junior, julgado em 7/6/2023) **TST-RR-1637-80.2014.5.03.0100**

■ Nos termos do Tema 1046, do STF, é válida cláusula coletiva que fixa jornada de 40h00 semanais mas o divisor 220. (1ª Turma, rel. Min. Amaury Rodrigues Pinto Junior, julgado em 14/6/2023) **TST-RR-1757-41.2014.5.09.0041**

■ É objetiva a responsabilidade do empregador em caso de neoplasia maligna de nasofaringe por exposição a amianto (asbesto), não obstante entendimento do Regional de chance em potencial da doença não ser adquirida pela exposição, mas por outras situações tais como tabagismo, alcoolismo, determinados vírus, alimentação e predisposição genética, não relacionadas diretamente com o amianto, por ser a culpa presumida. (3ª Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 31/5/2023)

TST-RRAg-11692-89.2017.5.03.0034

■ No acidente de trânsito de trabalhador que utilizava motocicleta da empresa durante o

expediente para a execução do trabalho, a responsabilidade civil do empregador é objetiva, não havendo exclusão por se tratar de fato de terceiro. (3^a Turma, rel. Min. Mauricio Godinho Delgado, julgado em 31/5/2023) **TST-RRAg-1000925-96.2018.5.02.0444**

■ Podem ser executados honorários advocatícios condenatórios sobre reclamante-exequente que não constam expressamente do dispositivo da sentença, por constarem da fundamentação, por adoção da interpretação substancialista do título executivo. (4^a Turma, rel. Min. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, julgado em 30/5/2023) **TST-RR-24916-21.2017.5.24.0031**

■ Permanece impenhorável o imóvel de domicílio do executado, ainda tenha permanecido no exterior durante período prolongado. (5^a Turma, rel. Min. Douglas Alencar Rodrigues, julgado em 7/6/2023) **TST-RR-77300-69.2000.5.04.0303**

■ Para os créditos posteriores à vigência da Reforma Trabalhista aplica-se a nova regulação do art. 2º, §2º, para o grupo empresarial trabalhista. (5^a Turma, rel. Min. Breno Medeiros, julgado em 7/6/2023) **TST-Ag-RR-10800-80.2020.5.03.0001**

■ Afronta o direito de propriedade assegurado constitucionalmente e deve ser anulada a arrematação trabalhista ocorrida em 2018, se o bem foi adquirido de boa-fé por Condomínio, mediante arrematação em processo civil e penhora do bem em 2008 e o objeto de compra e venda em 2012 pela ora agravante, mediante instrumento particular de promessa de venda e compra com o adquirente. (7^a Turma, rel. Min. Cláudio Mascarenhas Brandão, julgado em 14/6/2023) **TST-RR-1000388-73.2020.5.02.0010**

■ Embora não se compactue com a atitude da empregada que se qualifica em rede social como “escrava na empresa Correios”, o que excede os limites de razoabilidade, não chega a ser de suficiente gravidade para se aplicar a justa causa para a resolução do contrato de trabalho. (7^a Turma, rel. Min. Cláudio Mascarenhas Brandão, julgado em 14/6/2023) **TST-RR-1000864-41.2018.5.02.0444**

■ Se os “fatos essenciais” (“material facts”) do precedente do caso do Tema 152, do STF, estão presentes no caso concreto, deve-se reconhecer a eficácia quitatória integral para o PDI do BESC. (7^a Turma, rel. Min. Evandro Pereira Valadão Lopes, julgado em 31/5/2023) **TST-Ag-ED-RR-6354-29.2010.5.12.0035**

Célio Horst Waldraff

Desembargador Presidente
do NUGEPNAC do TRT-PR

Dúvidas ou sugestões:

*nugep@trt9.jus.br - Ramal 3310-7153
Al. Doutor Carlos de Carvalho, 528
2º andar do prédio anexo*